



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jaire de Freitas submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025

**Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Danny Taveiras dos Santos.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Danny Taveiras dos Santos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 26 de maio de 2025

Jaire de Freitas Araújo  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

### **BIOGRAFIA**

Danny Taveiras dos Santos, é filho de Damião Taveiras dos Santos e Nanci Batista e neto do saudoso Zé Pindura. Nascido aos 02 de fevereiro de 1980 na cidade de Jaguarari/BA, reside na cidade de Currais novos/RN desde 1986, é casado com Joana Darc da Silva Santos, sendo pai de Dannyela Tereza Taveiras dos Santos e Dimas José Taveiras dos Santos Silva.

Estudou o ensino fundamental na Escola de Nossa Senhora e no antigo CCCN e, cursou o ensino médio no CEJA – Prof. Creuza Bezerra.

Em 2010 entrou na UFRN, onde cursou Licenciatura em Ciências Biológicas EAD, terminando em 2014.

No ano de 2011 foi aprovado no concurso para professor do estado do RN, vindo a assumir o cargo somente em 2016 na escola em que terminou seu ensino médio.

Em 2015 prestou um novo concurso e garantiu mais uma matrícula no estado do RN.

Em 2020 foi indicado para ser vice gestor do CEJA – Professora Creuza Bezerra, e no final de 2022 disputou a eleição para continuar na gestão da referida escola, tendo sido eleito pela comunidade e com mandato até o final de 2025.

